



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS
CEP 38930-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 152/2013

O Prefeito Municipal de Medeiros - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Complementar Nº 017 de 30 de Dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal Maria Lúcia das Chagas, lotada no cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB II, nível II, Função Gratificada conforme anexo II da Lei Complementar Nº 017 de 30 de Dezembro de 2011.

Art. 2 - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 26 de abril de 2013.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal